



ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 17 03 2025

20h00m

I. PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº **05/2025** de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, institui, no calendário de eventos do Município de Pirassununga, a Semana do Ferromodelismo a ser realizado na segunda quinzena de agosto (sem prejuízo da emenda).

Pirassununga, 14 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DBUG267GDED4880R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DBUG-267G-DED4-880R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ordem do dia - 7ª Sessão Ordinária de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DBUG-267G-DED4-880R



PROJETO DE LEI Nº XX/2025

“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, A SEMANA DO FERROMODELISMO A SER REALIZADA NA SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO”

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de Eventos do Município de Pirassununga o “SEMANA DO FERROMODELISMO” a ser comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de agosto.

Parágrafo único- A data indicada no caput passa a integrar no Calendário do Município de Pirassununga.

Art.2º A adesão dos interessados em participar das festividades deverá acontecer anualmente, sendo reconhecida como evento Cultural de nossa Cidade, vindo a fomentar o Turismo em toda Região.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a disponibilizar espaços públicos, especialmente as dependências da FEPASA, para a realização da Semana do Ferromodelismo. O objetivo é preservar e vivenciar a tradição ferroviária na cidade de Pirassununga.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O ferreomodelismo, também conhecido como modelismo ferroviário, vai além de um simples hobby. Trata-se da construção de modelos em escala reduzida de veículos e estruturas ferroviárias, como trens, bondes, automotrizes, estações, cenários e outras composições. Esse fascinante universo teve suas primeiras miniaturas desenvolvidas por relojoeiros alemães no século XIX.

Na América do Sul, a única empresa que ainda produz trens elétricos comercialmente é a Indústrias Reunidas Frateschi, localizada em Ribeirão Preto/SP, também conhecida como Frateschi. Essa tradição desperta paixão nos adultos que, ao se dedicarem ao ferreomodelismo, criam maquetes que reproduzem com fidelidade cidades inteiras, com estações, passageiros, sinalização e dioramas que reconstróem o charme do transporte ferroviário.

Além de proporcionar lazer, o ferreomodelismo desempenha um papel cultural significativo ao preservar a memória ferroviária, que foi fundamental para o desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo, especialmente na Região Metropolitana da Baixada Santista.

No contexto de Pirassununga, a história ferroviária é rica e merece destaque. A ferrovia chegou ao município em 1878, por meio de um ramal que partia da Estação de Cordeiros (atual Cordeirópolis). As obras dessa linha começaram em fevereiro de 1876, e de 1881 a 1916, Pirassununga integrou a linha tronco da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conectando Jundiaí a Descalvado.

Com a chegada da bitola larga em 1916 à cidade de São Carlos, a linha de Pirassununga tornou-se o Ramal de Descalvado. Durante décadas, a ferrovia foi essencial para o transporte de cargas e passageiros na região. A Estação Laranja Azeda, também em Pirassununga, deu origem ao Ramal de Santa Veridiana, que se conectava à Companhia Mogiana no município de Santa Cruz das Palmeiras.



No entanto, com a criação da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.) em dezembro de 1971, o transporte ferroviário em Pirassununga começou a ser desativado. Em 1º de agosto de 1976, o Ramal de Palmeiras e o serviço de passageiros entre Descalvado e Pirassununga foram desativados. Os trens de passageiros cessaram totalmente suas atividades em 16 de fevereiro de 1977, e os trens cargueiros, com movimentação cada vez mais reduzida, deixaram de operar na década de 1990. Os trilhos foram retirados entre 1997 e 1998, marcando o fim da ferrovia no município.

Em 2023, Pirassununga sediou o **1º Encontro de Ferromodelismo**, nos dias 19 e 20 de agosto, realizado na antiga Estação Fepasa, com entrada gratuita. O evento reuniu expositores de várias cidades do Estado de São Paulo e recebeu ampla cobertura da mídia regional. A iniciativa destacou o município como referência para os entusiastas do tema na região, atraindo não apenas adultos, mas também crianças, e fomentando o interesse cultural e histórico pelo mundo ferroviário.

Diante do exposto, este projeto de lei visa reconhecer e incentivar o ferreomodelismo como instrumento de preservação da memória ferroviária, valorização da história local e promoção da cultura e do turismo em Pirassununga. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento turístico de nossa cidade.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9J8T14955M02F2K0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9J8T-1495-5M02-F2K0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 5/2025 - PROTOCOLO: 426/2025 - 07/02/2025 - 10:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9J8T-1495-5M02-F2K0



EMENDA Nº 05/2025

Ao Projeto de Lei nº 05/2025

Autor: Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno

Ementa: “INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, A SEMANA DO FERROMODELISMO A SER REALIZADA NA SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO”

O artigo 4º do Projeto de Lei 05/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar espaços públicos, preferencialmente as dependências do Centro de Eventos ‘Dona Belila’, para a realização da Semana do Ferromodelismo, com o objetivo de preservar e vivenciar a tradição ferroviária na cidade de Pirassununga.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº 05/2025, que institui a Semana do Ferromodelismo no calendário de eventos do Município de Pirassununga.

A alteração proposta no caput do artigo consiste na modificação que visa conferir maior discricionariedade ao Poder Executivo Municipal na decisão de disponibilizar os espaços públicos para a realização da Semana do Ferromodelismo, permitindo que o Poder Executivo avalie, em cada caso concreto, a conveniência e a oportunidade de disponibilizar os espaços públicos, considerando as necessidades e prioridades do município.

A emenda proposta não altera o mérito da proposição, que é preservar e vivenciar a tradição ferroviária na cidade de Pirassununga, mas apenas confere maior flexibilidade ao Poder Executivo na gestão dos espaços públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Estabelecendo que a disponibilização do espaço público para garantir que a realização da Semana do Ferromodelismo não prejudique outras atividades e eventos já programados para o Centro de Eventos “Dona Belila”.

Pirassununga, 10 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

tz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BG9C-KJ97-XG7A-VWJC



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BG9CKJ97XG7AYWJC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BG9C-KJ97-XG7A-YWJC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BG9C-KJ97-XG7A-YWJC